



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato 02/2023 – CPI – P nº 01/2023

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023

EXMO. SR. ALEX SANDRO JOSÉ PADILHA GONÇALVES
Vereador

A Comissão Parlamentar de Inquérito, com força processante, constituída nos termos art. 5º, inciso II, do Decreto – Lei n. 201/67, durante a realização da 05ª Sessão Ordinária do 3º Período da 08ª Legislatura, realizada em 20/03/2023, em atendimento aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República, bem como, no artigo 71 §5º, da Constituição Municipal, e, at. 5º, III, do Decreto – Lei nº 201/67, vem por este ato, **NOTIFICAR** V. Ex.ª com a citação no Processo Administrativo da **Comissão Parlamentar de inquérito, com força processante de nº 01/2023**, em razão da denúncia apresentação por supostas infrações de quebra de decoro parlamentar, objetivando cientificá-lo, com a remessa da cópia da denúncia e os documentos que a instruem, oportunizando seu direito de participação no processo, outrossim, concedendo-lhe o direito de apresentar defesa prévia a Denúncia **no prazo de 10 (dez) dias**, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.

Insta registrar que a Ata da 05ª Sessão Ordinária do 3º Período da 08ª Legislatura do dia 20/03/2023, será disponibilizada assim que transcrita e aprovada em Plenário.

Atenciosamente

Fabiano de Queiroz Sobral
Presidente CPI-P N. 01/2023
Comissão Parlamentar de Inquérito Processante

RECEBIDO EM:
24/03/23